



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 425006**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0231.2054.0000	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO

  

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
95.523,43	225.638,97	95.523,43	0,00

FICHA...: 971      DATA...: 25/04/2022 LICITAÇÃO...:      DOCUMENTO...:

CREDOR...: S. M. B. DA SILVA SOUSA - MA

CNPJ/CPF: 06.227.477/0001-90

CÓDIGO: 532

ENDEREÇO:

CIDADE...:

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AS MOTOCICLETAS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA DESTES MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 185/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 95.523,43
noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e tr	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 185/2022**  
**PROC. ADM. Nº 023/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022**

**TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA S. M. B. DA SILVA SOUSA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **S. M. B. DA SILVA SOUSA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 06.227.477/0001-90 estabelecida na Av. Newton Bello nº 921, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000 neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **SÔNIA MARIA BESERRA DA SILVA SOUSA**, portador do RG nº 048665692013-9 SSP/MA, CPF nº 351.879.723-91. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022 e do Processo Administrativo nº 023/2022, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, de interesse desta administração pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3. Discriminação do objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
<b>GRUPO I - PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOCICLETAS</b>							
1	ABA DO TAMQUE	EXCLUSIVO ME/EPP	PARAMOTOS	12	UNID	148,10	1.777,20
3	PARAFUSO DO PINHAO	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	9	UNID	26,00	234,00
5	ALONGADOR TRASEIRO	EXCLUSIVO ME/EPP	TORK	14	UNID	48,11	673,54
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	EXCLUSIVO ME/EPP	MOTOTEC	9	UNID	453,35	4.080,15
9	ARO DA RODA DIANTEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	TORK	14	UNID	162,95	2.281,30
11	ARVORE DO COMANDO	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	14	UNID	308,51	4.319,14
12	ARRUELA DA COROA	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	14	UNID	33,46	468,44

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 023/2022

Folha N°: 477

Rubrica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14	BAGAGEIRO COM ACESSORIO	EXCLUSIVO ME/EPP	TORK	9	UNID	177,34	1.596,05
15	BALANÇA TRASEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	MOFARDINE	9	UNID	484,90	4.364,10
27	BUZINA COMPLETA	EXCLUSIVO ME/EPP	MOTOTEC	16	UNID	54,38	870,08
32	CÂMARA DE AR TRASEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	PIRELLI	9	UNID	91,11	819,99
36	CAPACETE COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	SAN MARINO	9	UNID	268,75	2.418,75
38	CARÇAÇA DO ACELERADOR	EXCLUSIVO ME/EPP	PARAMOTOS	12	UNID	35,06	420,72
40	CARENAGEM DO FAROL	EXCLUSIVO ME/EPP	PARAMOTOS	9	UNID	121,24	1.091,16
42	CAVALETE LATERAL COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	TORK	14	UNID	59,30	830,20
47	COPO DA BENGALA	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	9	UNID	185,30	1.667,70
50	CUBO DA RODA TRASEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	BRECAR	12	UNID	283,40	3.400,80
58	ESCAPAMENTO COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	TORK	12	UNID	294,90	3.538,80
72	LAMPADA DO ESTOP + PISCA	EXCLUSIVO ME/EPP	AUTOTEC	12	UNID	27,80	333,60
75	LENTE DO PISCA COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	AUTOTEC	12	UNID	27,50	330,00
77	MANETE DO FREIO + EMBREAGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	IMPORT	14	UNID	33,10	463,40
78	MANICOTO DE FREIO + EMBREAGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	IMPORT	12	UNID	45,00	540,00
79	MANOPLA ORBITAL COM ROLDANA	EXCLUSIVO ME/EPP	SERVETEC	9	UNID	47,90	431,10
80	MESA DO GUIDON SUPERIOR	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	9	UNID	168,40	1.515,60
81	MOLA DO PEDAL DE FREIO + PARTIDA	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	12	UNID	43,00	516,00
82	MOTOR DE PARTIDA	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	9	UNID	267,10	2.403,90
83	OLEO LUBRIFICANTE	EXCLUSIVO ME/EPP	MOBIL	9	UNID	55,50	499,50
85	PARAFUSO DA COROA + TAMPA	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	16	UNID	48,90	782,40
86	PARAFUSO DO ESTRIBO + REGULAGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	9	UNID	35,30	317,70
88	PEDAL DO ESTRIBO + FREIO	EXCLUSIVO ME/EPP	TORK	12	UNID	94,10	1.129,20
90	PISCA ALERTA COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	STILLUS	12	UNID	44,20	530,40
91	PLATÔ DA EMBREAGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	12	UNID	62,30	747,60
92	PNEU DIANTEIRO XLR-125	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGION	12	UNID	249,70	2.996,40
95	PNEU TRASEIRO TITAN	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGION	12	UNID	224,00	2.688,00
96	RAIO TRASEIRO CROMADO	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	9	UNID	78,80	709,20
97	REPARO DO CARBURADOR	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	14	UNID	54,00	756,00
98	RETENTOR DA BENGALA + MARCHA	EXCLUSIVO ME/EPP	COTECO	12	UNID	52,00	624,00
99	RETENTOR DA MESA + ESTATOR	EXCLUSIVO ME/EPP	COTECO	12	UNID	61,30	735,60
102	RETENTOR MEDIO COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	12	UNID	67,20	806,40
103	ROLAMENTO COMPLETO 6301+6302	EXCLUSIVO ME/EPP	AUTOTEC	14	UNID	50,70	709,80
104	ROLAMENTO DA BIELA COMPLETO 6303	EXCLUSIVO ME/EPP	AUTOTEC	9	UNID	115,10	1.035,90
105	ROTOR DA BOMBA DE OLEO	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	9	UNID	79,90	719,10
106	ROLDANA DO ACELERADOR	EXCLUSIVO ME/EPP	VEDOX	9	UNID	31,20	280,80
107	SAFONA DA BENGALA	EXCLUSIVO ME/EPP	CIRCUIT	12	UNID	84,70	1.016,40
108	STOP DE FREIO DIANTEIRO	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETRON	9	UNID	44,80	403,20
109	STOP DE FREIO TRASEIRO	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETRON	9	UNID	48,70	438,30
110	SUPORTE DE PLACA + PARALAMA	EXCLUSIVO ME/EPP	PARAMOTOS	9	UNID	85,70	771,30
111	POLCA DO EIXO DA RODA TRASEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	9	UNID	45,30	407,70
112	TAMPA DO TANQUE COMPLETA - MAGNETRON	EXCLUSIVO ME/EPP	AUTOTEC	12	UNID	89,20	1.070,40
114	TORNEIRA DO COMBUSTIVEL - HONDA	EXCLUSIVO ME/EPP	PARAMOTOS	12	UNID	62,50	750,00
115	TUBO CILINDRO DA BENGALA	EXCLUSIVO ME/EPP	SIVERST	12	UNID	163,10	1.957,20
117	VARETA DO FREIO + VALVULA	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	9	UNID	50,60	455,40
118	VISEIRA ESPELHADA COMPLETA	EXCLUSIVO ME/EPP	SAN MARINO	12	UNID	35,40	424,80
119	JOGO DE JUNTA COMPLETO DO MOTOR - HONDA	EXCLUSIVO ME/EPP	VALFLEX	9	UNID	66,70	600,30
120	REPARO CAPACETE SAMARINO	EXCLUSIVO ME/EPP	PROVISION	9	UNID	33,70	303,30
121	ESTATOR	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETON	9	UNID	197,80	1.780,20
122	CAMBIO COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	9	UNID	450,90	4.058,10
123	CAMPANA EMBREAGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	9	UNID	222,80	2.005,20
124	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	9	UNID	191,50	1.723,50
125	REFIL DA BOMBA DO COMBUSTIVEL	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBUS	9	UNID	199,70	1.797,30
128	PEDALEIRA TRASEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	9	UNID	38,70	348,30
129	VELA DE IGNIÇÃO	EXCLUSIVO ME/EPP	NGK	14	UNID	54,90	768,60
130	CACHIMBO DE VELA	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	14	UNID	45,00	630,00
132	REGULADOR E RETIFICADOR DE VOLTAGEM- GNETRON	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBUS	9	UNID	103,20	928,80

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAISPREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

12/10/2022



Proc. N°: 023/2022  
Folha N°: 478  
Rubrica: [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

134	GRAXA BRANCA PARA CORRENTE	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBUS	9	UNID	47.70	429.30
135	PENEIRA DO ÓLEO	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	12	UNID	43.40	520.80
136	PARAFUSO DO ÓLEO	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	14	UNID	34.50	483.00
137	CORRENTE DO COMANDO - HONDA	EXCLUSIVO ME/EPP	DIDI	9	UNID	136.50	1.228.50
138	GUIA DA CORRENTE DO COMANDO - HONDA	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	9	UNID	71.50	643.50
140	ACIONADOR DO TENSOR	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	9	UNID	80.70	726.30
142	COLAR DA PARTIDA - HONDA	EXCLUSIVO ME/EPP	MHX	12	UNID	177.80	2.133.60
143	MESA DOS BALANÇIM COMPLETA - HONDA	EXCLUSIVO ME/EPP	MHX	12	UNID	326.30	3.915.60
144	MESA DO GUIDON INFERIOR - HONDA	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	12	UNID	204.20	2.450.40
145	ESPELHO DO FREIO DIANTEIRO	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	12	UNID	141.50	1.698.00
146	INTERRUPTOR DE PARTIDA - MAGNETRON	EXCLUSIVO ME/EPP	AUDAX	9	UNID	74.80	673.20
147	SOQUETE DO FAROL	EXCLUSIVO ME/EPP	STILUS	12	UNID	44.10	529.20
VALOR GLOBAL							95.523,43

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 95.523,43** (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

### Dotação Orçamentária:

02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.

### Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

### Fonte de Recurso:

1.600.00/003.001.

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

Pág 03 de 6



Proc. N°: 023/2002  
Folha N°: 79  
Rubrica:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

- 36 - na 4.ª



Proc. N°: 1023/2022  
Folha N°: 480  
Rubrica: [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

Magno Silva



Proc. N°: 0231/2022

Folha N°: 481

Rubrica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 25 de abril de 2022.

**CONTRATANTE:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 406/2021

**CONTRATADA:**

S. M. B. DA SILVA SOUSA EIRELI - ME

CNPJ nº 06.227.477/0001-90

SÔNIA MARIA BESERRA DA SILVA SOUSA

CPF nº 351.879.723-91

Titular da Empresa

**Testemunhas:**

Nome: CPF nº 0856856366

Nome: CPF nº 60499329309

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

Proc. N.º: 023/2022  
 Folha N.º: 505  
 Rubrica: *[assinatura]*

Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. SÔNIA MARLA BESERRA DA SILVA SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2022, PROC. ADM. Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.**  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42  
 CONTRATADA: S. M. B. da Silva Sousa Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.227.477/0001-90  
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, de interesse desta administração pública do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 95.523,43 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. SÔNIA MARIA BESERRA DA SILVA SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2022, PROC. ADM. Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.**  
 CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37  
 CONTRATADA: R L Dantas - ME inscrita no CNPJ sob o nº 38.092.925/0001-82  
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva de interesse desta administração pública do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.179,46 (dezoito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. RAYLSON LIMA DANTAS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022, PROC. ADM. Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.**  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42  
 CONTRATADA: R L Dantas - ME inscrita no CNPJ sob o nº 38.092.925/0001-82  
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva de interesse desta administração pública do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 95.634,03 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. RAYLSON LIMA DANTAS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b6ab312ac6261be5b70a596260e12916a0a54618  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

